

Projetos de Leis n.ºs 110, 115, 116 e 117/2009

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 7.241,84; R\$ 3.267,47; R\$ 27.813,57 e R\$ 250,11.

Parecer jurídico

Os Projetos em análise referem-se a abertura de créditos adicionais especiais, todos a serem apropriados na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social e destinam-se à devolução do saldo de recurso proveniente do Convênio n.º 452/MDS/2006, referentes à aquisição de equipamentos e material permanente. Não são explicados os motivos da devolução aprovada através da Resolução n.º 014/2009, do Conselho Municipal de Assistência Social, anexada aos projetos em análise.

Acreditamos na necessidade de explicações referentes à devolução do saldo a que se referem os projetos, para posterior emissão de parecer conclusivo.

É o parecer.

Castro, 15 de setembro de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.58